

do art. 48, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Adriana Nogueira Sakamoto, portadora do RF nº 788.042-1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Fabiana Aparecida Leonardo, portadora do R.F. nº 773.858-7. Nos termos do art. 48, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Lidiane Aparecida Granado Gallo, portador do R.F. nº 787.636-0 – Titular;
- Flavia Santos Rodrigues, portadora do R.F. nº 778.208-4 – Titular;
- Cláudia Barreto da Silva, portadora do R.F. nº 823.541-4 – Titular;
- Carla Tavares Fujiwara, portadora do R.F. nº 787.286-1 – Suplente.

#### **6024.2018/0010551-4 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – SM  
NOME DA OSC: Assistência Social A Colmeia  
NOME FANTASIA: CCA NOSSA SENHORA DO CARMO  
TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes  
EDITAL: 103/SMADS/2015  
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0010551-4  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 092/SMADS/2015  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Elia Aparecida do Nascimento  
RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.560-6  
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 04/05/2018  
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2019 A 30/06/2019 - 3ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/08/2019 delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo, 24 de outubro de 2019.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

#### **6024.2018/0009447-4 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – SM  
NOME DA OSC: Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira  
NOME FANTASIA: NCI Pro Morar Rio Claro  
TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos  
EDITAL: 487/SMADS/2018  
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0009447-4  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 027/SMADS/2019  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Costa Couto  
RF DO GESTOR DA PARCERIA: 780.488-1  
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 04/05/2018  
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2019 à 30/06/2019 - 1ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/08/2019, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo, 24 de outubro de 2019.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1

#### **6024.2018/0003332-7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – SM  
NOME DA OSC: associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira  
NOME FANTASIA: CCA REINO ENCANTADO  
TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes  
EDITAL: 265/SMADS/2018  
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0003332-7  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 600/SMADS/2018  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Edna Oliveira Gomes  
RF DO GESTOR DA PARCERIA: 788.079-1  
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 27/07/2019  
PERÍODO DO RELATÓRIO: 09/12/2018 à 31/05/2019 - 1ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/08/2019 delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo, 24 de outubro de 2019.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

#### **6024.2018/0010535-2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – SM  
NOME DA OSC: Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto  
NOME FANTASIA: CEDESP Tabor  
TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos  
EDITAL: 113/SMADS/2014  
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0010535-2  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 162/SMADS/2014  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Amanda Maria Hiroko Massuyama  
RF DO GESTOR DA PARCERIA: 836.513-0

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 05/10/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/03/2019 à 31/08/2019 - 3ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/08/2019, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo, 24 de outubro de 2019.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1

#### **6024.2018/0008133-0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – SM  
NOME DA OSC: Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon  
NOME FANTASIA: CJ CPA Pe. Belo  
TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Juventude  
EDITAL: 390/SMADS/2018  
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0008133-0  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 082/SMADS/2019  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Amanda Maria Hiroko Massuyama  
RF DO GESTOR DA PARCERIA: 836.513-0  
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 05/10/2018  
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/02/2019 à 31/07/2019 - 1ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/08/2019, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo, 24 de outubro de 2019.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1

#### **6024.2017/0002997-2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – SM  
NOME DA OSC: Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto  
NOME FANTASIA: CCA CEC Nove de Julho  
TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes  
EDITAL: 301/SMADS/2017  
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2017/0002997-2  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 258/SMADS/2018  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Élia Aparecida do Nascimento  
RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.560-6  
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 14/06/2018  
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/12/2018 à 31/05/2019 - 2ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/08/2019, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL COM RESSALVAS. Conforme deliberação do Gestor da Parceria, o serviço em questão apresentou irregularidades nos Ajustes Financeiros Mensais os quais foram notificados a OSC para sana-las, o que não ocorreu; desta forma o Gestor da Parceria aprovou a Prestação de Contas do Parcial (Semestral) com RESSALVAS. Essa Comissão indica que no próximo semestre seja matéria de atenção no monitoramento do(a) Gestor(a) da Parceria, Comissão de Monitoramento e Avaliação e equipe responsável pelas atribuições financeiras, o atendimento as exigências do Artigo 49 Parágrafos §1º e §2º da Instrução Normativa SMADS nº 03/2018, considerando que a OSC encontra-se em período recursal devido a penalidade aplicada, publicada no DOC de 24/04/2019, página nº 44.

São Paulo, 24 de outubro de 2019.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1

#### **6024.2017/0003015-6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – SM  
NOME DA OSC: Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira  
NOME FANTASIA: CCA Padre Moreira  
TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes  
EDITAL: 263/SMADS/2017  
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2017/0003015-6  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 365/SMADS/2018  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Elia Aparecida do Nascimento  
RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.560-6  
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 08/08/2018  
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/08/2018 A 31/01/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 27/07/2018 delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo, 22 de Abril de 2019.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

#### **6024.2018/0010351-1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – SM  
NOME DA OSC: Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo  
NOME FANTASIA: SAICA SÃO MATEUS II  
TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes  
EDITAL: 011/SMADS/2015  
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0010351-1  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 179/SMADS/2015  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marcionilla Sousa Costa Medeiros  
RF DO GESTOR DA PARCERIA: 823.558-9  
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 16/02/2018  
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2018 A 31/12/2018 – 2ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/08/2019, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

Essa Comissão indica que no próximo semestre seja matéria de acompanhamento do Gestor(a) da Parceria durante as visitas in loco, o cumprimento das providências quanto ao indicador 3.4, que conforme Relatório Técnico Semestral apresentado aferiu-os como INSATISFATÓRIOS, devendo assim serem cumpridas as disposições e exigências contidas Parágrafo 2º e do Artigo 117 da Instrução Normativa SMADS nº 3/2018.

São Paulo, 24 de outubro de 2019.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

#### **6024.2018/0010354-6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – SM  
NOME DA OSC: Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira  
NOME FANTASIA: SAICA SÃO MATEUS IV  
TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes  
EDITAL: 048/SMADS/2016  
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0010354-6  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 111/SMADS/2016  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marcionilla Sousa Costa Medeiros  
RF DO GESTOR DA PARCERIA: 823.558-9  
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 16/02/2018  
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2018 A 31/12/2018 – 2ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/08/2019, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo, 24 de outubro de 2019.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

#### **EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2018/0011262-6 - SAS SÃO MIGUEL PAULISTA. Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Colaboração 203/SMADS/2015. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES. CNPJ 43.220.540/0001-93. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV. Modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CCA . Redução do valor mensal de R\$ 6.767,77, totalizando o repasse mensal de R\$ 40.814,69, referente a redução de 30 vagas totalizando 90 vagas ofertadas. Vigência: A partir de 01/10/2019. Assinatura em 04/10/2019.**

#### **EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2018/0010357-0 - SAS SÃO MATEUS. Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Colaboração 074/SMADS/2015. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA. CNPJ 65.887.382/0001-62. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – MSE-MA. Modalidade: MSE-MA ESPAÇO JUVENTUDE E CIDADANIA – SÃO MATEUS. CLÁUSULA 1ª: - Ficam REDUZIDAS 15 vagas no serviço, totalizando 90 vagas ofertadas. CLÁUSULA 2ª: - Fica REDUZIDO o valor mensal de R\$ 5.589,88, considerando a alteração das vagas. CLÁUSULA 3ª: - Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 272,77, sendo: a) O valor mensal de R\$ 255,00 para complementação das despesas com a locação do imóvel, perfazendo para esta despesa o valor mensal de R\$ 6.255,00.b) O valor mensal de R\$ 17,77 para despesas com o IPTU, perfazendo para esta despesa o valor mensal de R\$ 604,61; CLÁUSULA 4ª – Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 7.170,64, referente ao INDEFERIMENTO de renovação do certificado CEBAS.O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza R\$ 61.429,27. A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 16.681,77, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3013.6226.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A ADOLESCENTES EM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS. Vigência: A partir de 01/10/2019. Assinatura em 16/10/2019.**

#### **EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2018/0008047-3 - SAS Ipiranga. Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Colaboração 103/SMADS/2015. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil Circulo Social São Camilo. CNPJ 60.944.998/0001-04. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP. Redução do valor mensal de R\$ 282,75, totalizando o repasse mensal de R\$ 65.006,32, referente a isenção de encargos sociais – 1% referente ao repasse para o PIS. Vigência: A partir de 03/10/2019. Assinatura em 09/10/2019.**

#### **6024.2019/0004899-7**

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Sé, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 206/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração,

a partir de 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social INSTITUTO DOM BOSCO, inscrita no CNPJ nº 60.802.154/0001-29, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP, com capacidade de atendimento de 360 vagas, sendo 180 no período matutino e 180 no período vespertino, no Distrito do Bom Retiro, sob supervisão SAS Sé, pelo valor do repasse mensal de R\$ 173.086,27, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.6.168.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 62.770. Nos termos do art. 48, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Camila Rosa Barbosa, portadora do RF nº 777.694-2, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Najila Thomaz de Souza, portadora do R.F. nº 780.196-3. Nos termos do art. 48, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Rubens Aparecido Leite Zepherino, portador do R.F. nº 551.757-5 – Titular;
- Idalina Helena Villas Boas Menezes, portadora do R.F. nº 186.292-8 – Titular;
- Virgínia Aparecida Ippolito Correa, portadora do R.F. nº 551.452 – Titular;
- Estefani Clementino da Rocha, portadora do R.F. nº 823.570-8 – Suplente.

#### **6024.2019/0004988-8**

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Itaquera, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 222/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social OBRA SOCIAL DOM BOSCO, inscrita no CNPJ nº 61.882.395/0001-98, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP, com capacidade de atendimento de 200 vagas, sendo 80 vagas para Controle e Processos Industriais e 120 vagas para Produção Alimentícia, no Distrito de Itaquera, sob supervisão SAS Itaquera, pelo valor do repasse mensal de R\$ 105.139,54, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 64.866. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Marta Yurie Yoshicawa, portadora do RF nº 787.709-9, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Cristiane Chaves da Silva Pimenta, portadora do R.F. nº 790.333-2. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Claudia Moreno da Silveira, portadora do R.F. nº 601.719-3 – Titular;
- Elisabete Nazareth Martin, portadora do R.F. nº 136.552-5 – Titular;
- Nubia Trindade Siqueira, portadora do R.F. nº 793.156-5 – Titular;
- Denilson Felix Viana, portador do R.F. nº 571.294-7 – Suplente.

#### **6024.2019/0004934-9**

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Itaquera, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 191/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social OBRA SOCIAL DOM BOSCO, inscrita no CNPJ nº 61.882.395/0001-98, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP, com oferecimento de 240 vagas, sendo 80 vagas para Infraestrutura e 160 vagas para Controle e Processos Industriais, no Distrito Itaquera, sob supervisão SAS Itaquera, pelo valor do repasse mensal de R\$ 120.788,26, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.3.90.00, através da Nota de Reserva nº 64.862. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Marta Yurie Yoshicawa, portadora do RF nº 787.709-9, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Cristiane Chaves da Silva Pimenta, portadora do R.F. nº 790.333-2. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Claudia Moreno da Silveira, portadora do R.F. nº 601.719-3 – Titular;
- Elisabete Nazareth Martin, portadora do R.F. nº 136.552-5 – Titular;
- Nubia Trindade Siqueira, portadora do R.F. nº 793.156-5 – Titular;
- Denilson Felix Viana, portador do R.F. nº 571.294-7 – Suplente.

#### **6024.2019/0004387-1**

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Itaquera, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 163/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA AURORA, inscrita no CNPJ nº 01.429.614/0001-56, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) - CCA, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito de Itaquera, sob supervisão SAS Itaquera, pelo valor do repasse mensal de R\$ 42.856,46, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 64.611. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Cristiane Chaves da Silva Pimenta, portadora do RF nº 790.333-2, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Claudia Cristina de Castro Carvalho, portadora do R.F. nº 777.938-1. Nos termos do art. 48 da Instrução